



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 706ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada e Monyke Silva Castilho - Coordenadora-Geral de Comunicação Social e Parlamentar Substituta. Participaram como convidados: Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional e Giselle Chater - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 705ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de Portaria de Prorrogação da intervenção no PORTUS Instituto de Seguridade Social, por mais 120 (cento e vinte) dias. Matéria apresentada pelo Diretor de Fiscalização e Monitoramento. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação da intervenção no PORTUS Instituto de Seguridade Social, por mais de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do processo nº 44011.009553/2023-79. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca da minuta do Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. Matéria apresentada pelo Chefe de Gabinete e por Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da referida matéria, nos termos do processo nº 44011.006925/2022-24. **Item 5** - Apresentação e discussão acerca da proposta de distribuição dos 40 novos servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CNU) que atuarão na Previc. Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da referida matéria, nos termos do processo nº 44011.006998/2024-88. **Item 6** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de recurso administrativo interposto ao pedido de informação registrado no Fala.BR sob o NUP 18800.194893/2024-71. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 544/2024/PREVIC, de 24/09/2024, conheceu e negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do processo nº 44011.007866/2024-73. A sessão foi suspensa às doze horas, conforme Art. 28 da Portaria MF nº 529, de 8 de dezembro de 2017, e reiniciada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, horário e dia em que os Diretores possuíam agenda, sob a presidência do Diretor-Superintendente Substituto, Alcinei Cardoso Rodrigues, e estavam presentes Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e, remotamente, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento. Participaram como convocados: Daniel Ibiapina Alves - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Participaram como convidados: Marcelo Matos Veras - Coordenador e Giselle Chater - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Verificado o quórum, a sessão foi reiniciada com o seguinte item: **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela Fundação Família Previdência em face das determinações da Previc. Matéria apresentada pelo

Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento o Parecer nº 308/2024/CDC I/CGDC/DICOL, de 24/09/2024, conheceu e negou provimento ao recurso administrativo, reconheceu a RGE Sul Distribuidora de Energia S/A como patrocinadora apta a indicar representante no Conselho Deliberativo da entidade, reconheceu como inadequada, nos aspectos técnico e legal, a indicação da EFPC de representante no Conselho Deliberativo da FFP, reconheceu que o estatuto da FFP está em desacordo com o disposto no artigo 35, § 2º da Lei Complementar nº 109/2001 e determinou que seja cumprido pela entidade, por meio do Presidente do Conselho Deliberativo, o Ofício nº 4596/2024/PREVIC (SEI 0697242), no prazo de 2 (dois) dias a contar da notificação desta decisão, nos termos do processo nº 44011.005407/2024-55. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 08/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 09/10/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 11/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 14/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 14/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719677** e o código CRC **577200B2**.